

## RELATÓRIO GERAL DE ANÁLISE

## REFERÊNCIAS:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2024

DISPENSA Nº 041/2024

MODALIDADE: DISPENSA

## OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA AVALIAR E EMITIR LAUDO PERICIAL SOBRE O GRAU DE RISCO ESTRUTURAL COM ELABORAÇÃO DE DEVIDOS PROJETOS DE RECUPERAÇÃO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA O PRÉDIO SEDE DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE (FUNPRECAM).

## PROponentes:

|                          |  |                                |
|--------------------------|--|--------------------------------|
| <b>EMPRESA</b>           | <b>ENGENHEIROS SANGUINETTI<br/>PROJETISTAS /SS</b>   | <b>CARLOS A. B. SALGADO</b>    |
| <b>CNPJ</b>              | <b>12.611.835/0001-67</b>  | <b>30.338.639/0001-42</b>      |
| <b>VALOR DA PROPOSTA</b> | <b>R\$ 80.500,10</b>   | <b>R\$ 80.501,08</b>           |
| <b>RESUMO DA ANALISE</b> | <b>Inabilitada por falta de<br/>apresentação de documentos<br/>comprovando qualificação<br/>técnica.</b> | <b>Qualificada /Habilitada</b> |

## 1. ANÁLISE DA PROPOSTA :

Em virtude do período de disputa ocorrido entre 10.10.2024 e 22.10.2024 e dos documentos apresentados por duas empresas, segue anexo a análise realizada:

## A. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Após análise dos documentos enviados, identificamos:

I. A proponente CARLOS A. B. SALGADO apresentou comprovação de qualificação técnica, conforme planilha em anexo, demonstrando ter executado serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta contratação, em conformidade com os serviços descritos no termo de referência, sendo, portanto, considerada classificada no item de qualificação técnica.

II. A proponente ENGENHEIROS SANGUINETTI PROJETISTAS /SS apresentou apenas a proposta para a disputa, sem comprovação, por meio de atestados técnicos, de que tenha executado serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta contratação. Em razão da ausência dessas comprovações, conforme exigido no documento que regulamenta esta demanda, foi considerado desclassificada.

**B. DO PREÇO:**

Tendo em vista que apenas uma empresa foi classificada (CARLOS A. B. SALGADO), foi analisada a proposta de preços da mesma sendo verificado que os itens apresentados atenderam a planilha orçamentária base do processo:

I. Quantidades para os serviços: Utilizou-se das mesmas quantidades previstas em projeto para formação do preço final para esta contratação.

II. Exequibilidade: A proponente detentora da melhor proposta demonstrou que seu preço se enquadra o ART. 59 da lei 14.133/2021 como Proposta Exequível e Sem garantia adicional para contratação, conforme Planilhas em anexo.

**C. DA CONCLUSÃO:**

Diante dos documentos apresentados e analisados, aponta-se a empresa CARLOS A. B. SALGADO como vencedora do certame.

I. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA VENCEDORA : R\$ 80.501,08 (OITENTA MIL, QUINHENTOS E 1 REAIS E OITO CENTAVOS), CONFORME AS PROPOSTAS ENVIADAS PARA DISPUTA.

Diante disso, remetemos o processo para demais prosseguimentos.

Camaragibe, 04 de novembro de 2024